

Excesso de outdoor põe motorista em risco no trânsito

FOTOS: ANTONIO MOREIRA/AT

Especialista afirma que excesso de placas pode provocar acidentes. Lei proíbe publicidade que atrapalhe a visibilidade do motorista

Giordany Bossato

O excesso de outdoors, placas de publicidade e letreiros luminosos, além de prejudicar o visual da cidade, pode levar perigo aos motoristas, afirma especialista.

O próprio Código de Trânsito Brasileiro (CTB) aponta que é proibido colocar luzes, publicidade ou inscrições que possam interferir na visibilidade da via e comprometer a segurança do trânsito.

A fiscalização é de responsabilidade das prefeituras, no caso das vias da Grande Vitória, e do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), nas rodovias estaduais.

De acordo com o engenheiro e diretor do Instituto Brasileiro de Estudos do Trânsito (Ibetran), Paulo Lindoso, as placas de publicidade podem até provocar acidentes.

“Para ler um outdoor, por exemplo, uma pessoa leva de dois a três segundos. Se ela fizer isso num carro estando a 60 quilômetros por hora, o carro anda cerca de 30 metros cegamente. É o suficiente para provocar um acidente”, ex-

plicou Lindoso.

De acordo com o presidente do Ibetran, a avenida Reta da Penha, em Vitória, e a descida da Terceira Ponte, no sentido Vila Velha, são dois dos locais que mais apresentam placas de publicidade.

“Nesses locais, às vezes, o motorista passa acima de 60 quilômetros por hora. Qualquer desvio de atenção é perigoso”, argumentou o especialista, lembrando que alguns motoristas sem preparo ou sem tanta prudência podem perder a atenção com facilidade.

Já o vereador e ex-secretário de Trânsito e Infraestrutura Urbana de Vitória, Max da Mata, acredita que placas de publicidade não tiram a atenção dos motoristas, a não ser no caso dos letreiros luminosos.

“Enquanto fui secretário, não identifiquei acidentes que tenham sido causados por esse motivo. Acho que, com o tempo, as pessoas vão se acostumando. Mas também acredito que a arquitetura e os espaços naturais da cidade devem ser preservados”, comentou.

“Para ler um outdoor, uma pessoa leva de dois a três segundos. É o suficiente para provocar um acidente”

Paulo Lindoso, engenheiro



PAULO LINDOSO, presidente do Ibetran, alerta para o perigo nas ruas

RODRIGO GAVINI/AT

O QUE DIZ A LEI

Interferência na segurança

> O ARTIGO 81 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) alerta que nas vias públicas e nos imóveis é proibido colocar luzes, publicidade, inscrições, vegetação e mobiliário que possam gerar confusão, interferir na visibilidade da sinalização e comprometer a segurança do trânsito — independentemente do tipo de via.

> JÁ NO ARTIGO 83 é indicado que a afixação de publicidade ou símbolos ao longo da via condiciona-se à prévia autorização do órgão responsá-

vel pela via.

> POR FIM sobre este assunto, o artigo 83 do CTB apresenta que o órgão responsável poderá retirar ou determinar a imediata retirada de qualquer elemento que prejudique a visibilidade da sinalização e a segurança do trânsito.

> CASO A PUBLICIDADE seja retirada por um órgão ou entidade pública, as despesas devem ser pagas pela empresa responsável pela colocação do material.



OUTDOORS NA RETA DO AEROPORTO: especialista afirma que qualquer desvio de atenção pode ser perigoso

Prefeituras dizem que fiscalizam

As prefeituras de Vitória, Vila Velha, Serra e Cariacica afirmaram que fazem a fiscalização das placas de publicidade, outdoors e letreiros luminosos nas cidades.

Por meio de nota a Prefeitura de Vitória informou que os meios de divulgação de mensagem somente são autorizados após passar por um processo de licenciamento prévio. Nesse procedimento, o material é avaliado por especialistas do município e representantes da sociedade.

A prefeitura informou ainda que fiscais monitoram constantemente a cidade, com o objetivo de inibir qualquer publicidade ilegal.

A Prefeitura de Vila Velha informou que o Código de Posturas do município está sendo regulamentado por uma comissão especial. No que se refere a outdoor, serão regulamentados o tamanho máximo e mínimo das placas, material utilizado, além da altura e o distan-

ciamento entre as placas.

Em Cariacica, a lei acerca da publicidade também está sendo reformulada. Atualmente, existem 60 outdoors na cidade e a mudança na lei tem o objetivo de tornar o controle mais rigoroso.

Na Serra, segundo a prefeitura, existem 270 outdoors licenciados e o número não caracteriza um excesso de placas que possam gerar

riscos aos condutores.

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem (DER-ES), responsável pelas placas que ficam às margens das rodovias estaduais, informou que as placas são liberadas após a análise de uma equipe técnica. A assessoria de imprensa informou ainda que o DER tem autoridade para remover placas instaladas em locais indevidos.



LETREIRO LUMINOSO na Reta da Penha, em Vitória. Prefeitura informou que fiscais avaliam material que é instalado nas ruas

Sindicato reconhece o problema

O Sindicato das Agências de Propaganda do Espírito Santo (Sinapro-ES) reconhece o grande número de placas de publicidade existentes na região da Grande Vitória.

Contudo, para o vice-presidente do sindicato, Fernando Gomes, esse fator não influencia na ocorrência de acidentes.

“O excesso de painéis é ruim para o anunciante, para as empresas que administram as placas, para a cidade. Mas acredito que elas não distraem o motorista. Pode se tra-

tar de negligência do condutor, até porque existem diversos outros objetos ou até mesmo paisagens que podem distrair os motoristas”, ponderou Gomes.

“Acredito que seja possível reduzir o número de placas, mas a cidade também precisa do outdoor como fonte de informação”, disse o vice-presidente do Sinapro-ES.

No total, 54 empresas de publicidade e propaganda são associadas ao Sinapro-ES — empresas que estão habilitadas a produzir painéis de publicidade.

Ao todo, mais de 500 outdoors e letreiros luminosos estão espalhados pelas ruas da Grande Vitória e cada prefeitura dá a permissão para a construção e dimensões de uma nova placa.

O NÚMERO

500 outdoors e letreiros luminosos há atualmente na Grande Vitória